



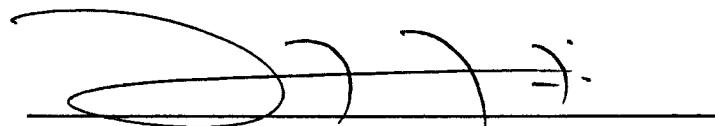
INDICAÇÃO Nº 74

*À Sessão Executiva  
P/ devidor provisório  
27.03.2019  
Proprietário*

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, o endereçamento ao Senhor Governador do Estado do Acre do Anteprojeto de Lei de minha autoria, que dispõe "Adite-se, onde couber, o artigo 31, da Lei Complementar Nº 355, de 26 de dezembro de 2018", que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo".

Sala de Sessões "Deputado Fagner Calegário"

Estado do Acre, 27 de março de 2019.



**FAGNER CALEGÁRIO**

Deputado Estadual – PV



ANTEPROJETO DE LEI DE 2019

Adite-se, onde couber, o artigo 31, da Lei Complementar Nº 355, de 26 de dezembro de 2018. “Dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo.”

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Adite-se, onde couber, o artigo 31, da Lei Complementar Nº 355, de 26 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo”, o seguinte texto:

**“Departamento de Gerenciamento e Controle da Terceirização”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

27 de março de 2019

**FAGNER CALEGÁRIO**

Deputado Estadual – PV